

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 15.211 de 17.07.2006 e o Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO:

1. O papel do PARANACIDADE de acompanhamento, supervisão e monitoramento das ações municipais e repasses financeiros;
2. As recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);
3. Que obra inacabada é a intervenção que envolve contrato com prazo não vigente e/ou quando a conclusão se torna inviável tecnicamente;
4. Que obra paralisada é aquela que se enquadra na hipótese em que há contrato de execução vigente, mas os serviços previstos para a conclusão encontram-se paralisados ou com evolução insignificante;
5. A necessidade de conclusão das obras com recursos financeiros através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM) e das Transferências Voluntárias;
6. Os seguintes critérios para enquadramento de obras públicas na presente Instrução Normativa, podendo ser cumulativos ou não:
 - a) Declarada como paralisada pelo município, independentemente do prazo;
 - b) Declaração expressa da empresa executora ao município relatando que não dará continuidade à obra;
 - c) Ausência de apresentação de boletim de medição por período igual ou superior a 90 dias;
 - d) Obra com média de evolução física dos últimos 90 dias inferior a 10% do inicialmente previsto para o período;
 - e) Obra interrompida por decisão judicial ou determinação de órgão de controle interno ou externo.

RESOLVE

1º) Estabelecer as seguintes regras para organizar os procedimentos quanto ao atraso na entrega de ações e demais objetos decorrentes de instrumentos/termos firmados com o PARANACIDADE, independente da sua condição de atuação:

1.1) Quando identificado pelo município que a obra se encontra em ritmo não condizente com o cronograma e/ou a inexistência de serviços executados no período, o mesmo deve inserir documento formal no Portal dos Municípios do PARANACIDADE juntando, obrigatoriamente, cópia da notificação à empresa contratada;

1.2) Quando decorridos 90 dias ou mais sem a apresentação de boletim de medição, o município será notificado pelo PARANACIDADE via *e-protocolo* através de documento formal para que apresente as justificativas pertinentes e alertado sobre as penalidades constantes em cláusula contratual;

1.2.1) Ao município notificado, será concedido o prazo de 15 dias para resposta.

1.2.2) Não havendo resposta formal do município, esse será notificado de que restará enquadrado no rol de municípios com pendências até que regularize a situação, sob pena da aplicação das penalidades previstas em contrato.

1.2.3) Encaminhada pelo município a resposta à notificação no prazo estipulado, essa será analisada pela Superintendência Executiva do PARANACIDADE para que seja efetuada a classificação da obra como justificada ou paralisada.

1.3) Caberá ao técnico supervisor informar o PARANACIDADE quando determinada obra deva ser classificada para tratamento como “paralisada por motivos técnicos” ou “paralisada por motivo judicial/órgãos de controle”, sendo a informação instruída com parecer de enfrentamento;

1.4) A informação dos municípios com restrição devido a existência de ações paralisadas, e cuja justificativa tenha sido considerada improcedente, ficará à disposição da Secretaria das Cidades, do PARANACIDADE e da Fomento Paraná, de maneira compartilhada, para fins de verificação de procedimentos e eventuais impedimentos de operação de crédito;

1.5) Uma vez que a obra seja retomada, o município deve ser informado da necessidade de realizar o devido aditamento de prazos contratuais e de execução, antes da retomada de execução, além do envio do próprio Termo de Retomada.

2º) Revogar a Instrução Normativa nº 011/2014.

Curitiba, *(data assinatura digital)*

Eduardo Pimentel Slaviero
Superintendente do PARANACIDADE



ePROTOCOLO



Documento: **instrucao_normativa022023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Pimentel Slaviero** em 31/07/2023 10:24.

Inserido ao protocolo **20.711.353-0** por: **Maria Geltrude da S Borguezan** em: 17/07/2023 11:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
200a7c2e347ed4d445db88d1ea270649.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ
EXTRATO AO CONTRATO Nº 078-2023

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E CR LADIKA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição pela APPA de garrafas térmicas, xícaras para café com pires, utensílios de copa, faqueiros, mexedor para café e cadeados, conforme justificativas, quantidades e demais especificações estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, **Lotes 1, 5 e 6.****VALOR:** A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$ 6.225,80 (seis mil e oitenta e oitenta centavos).**PRAZO:** O prazo para execução do objeto do contrato será de 20 (vinte) dias contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 26.07.2023**PROTOCOLO:** 20.236.939-1**PREGÃO ELETRÔNICO:** 730/2023-APPA**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2023

Paranaguá, 02 de agosto de 2023.

MARCOS ALFREDO BONOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA
82847/2023ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 078-2023

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição pela APPA de garrafas térmicas, xícaras para café com pires, utensílios de copa, faqueiros, mexedor para café e cadeados, conforme justificativas, quantidades e demais especificações estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, **Lote 4.****VALOR:** A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).**PRAZO:** O prazo para execução do objeto do contrato será de 20 (vinte) dias contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 26.07.2023**PROTOCOLO:** 20.236.939-1**PREGÃO ELETRÔNICO:** 730/2023-APPA**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2023

Paranaguá, 02 de agosto de 2023.

MARCOS ALFREDO BONOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA
82850/2023

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos para laboratório. Lotes 01 e 02: Fracassados. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 03/08/2023 Pregoeiro

82632/2023

Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

REF.: Instrução Normativa 02/2023**PROT.:** 20.711.353-0**OBJETO:** Estabelecer regras para organizar os procedimentos quanto ao atraso na entrega de ações e demais objetos decorrentes de instrumentos/termos

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
552792423

Documento emitido em 04/08/2023 13:44:43.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11466 | 04/08/2023 | PÁG. 24Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.brDE, independente da sua condição de atuação, ser consultada acessando o link: org.br/documentos_transparencia/app/storag_trucao_normativa_02_2023.pdf 07/2023

82733/2023

EVIDÊNCIA

Aviso de Credenciamento

O Comitê de Investimentos da PARANAPREVIDÊNCIA, em reunião realizada em 25/07/2023, informa que credenciou as seguintes instituições financeiras, nos termos do Edital de Credenciamento 2022, constantes dos respectivos e-protocolos nº 20.825.432-4, 20.831.591-9, 20.832.350-4 e 20.834.928-7.

Razão Social	CNPJ	Modalidade de Credenciamento
Guepardo Investimentos Ltda.	07.078.144/0001-00	Gestor de Fundos de Investimento
ARX Investimentos Ltda.	04.408.128/0001-40	Gestor de Fundos de Investimento.
Marsche Agente Autônomo de Investimento S/S Ltda.	32.418.276/0001-80	Agente Autônomo de Investimentos
Banco Pactual S/A	30.306.294/0001-45	Instituição Financeira Emissora de Ativos Financeiros

82168/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023

CONTRATANTE: Paranaprevidência. PROTOCOLO: 20.458.789-2.

CONTRATADA: Franke Cadeiras LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cadeiras para atender às necessidades da PARANAPREVIDÊNCIA.

VIGÊNCIA: 04/08/2023 à 03/08/2024.

VALOR: R\$41.649,82

Curitiba, 04 de agosto de 2023

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

82184/2023

Aviso de Edital - Pregão Eletrônico nº 07/2023

PROTOCOLO: 20.600.021-0

OBJETO: Aquisição parcelada, através de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, de material elétrico e hidráulico, observadas as condições, quantidades e especificações para atender às necessidades do prédio sede da PARANAPREVIDÊNCIA e demais imóveis situados na cidade de Curitiba/PR.**VALOR MÁXIMO:** O valor GLOBAL MÁXIMO para este procedimento é de R\$ 79.881,66 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).**PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO:** Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas, às 10h00 do dia 18/08/2023.**INFORMAÇÕES:** No site www.paranaprevidencia.pr.gov.br

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Caroline Andressa Becker

Pregoeira

82858/2023

PARANÁ PROJETOS

COMUNICADO Nº 001/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019) e do Estatuto da Entidade, **COMUNICA** que a partir do dia 03/08/2023 estará disponível no site do PARANÁ PROJETOS (<https://www.paranaprojetos.pr.gov.br/>) o Regulamento de Licitações e Contratos do Paraná Projetos, aprovado na 27ª Assembleia Geral Ordinária, que deverá ser observado nas contratações a serem realizadas com esta Entidade.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 3 de agosto de 2023.

Eduardo Magalhães

Superintendente

82682/2023

SIMEPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0162021

CONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato e

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 076-2023**PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E CR LADIKI SERVIÇOS DE APOIO LTDA.****OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição pela APPA de garrafas térmicas, xícaras para café com pires, utensílios de copa, faqueiros, mexedor para café e cadeados, conforme justificativas, quantidades e demais especificações estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, **Lotes 1, 5 e 6.****VALOR:** A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$ 6.225,80 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).**PRAZO:** O prazo para execução do objeto do contrato será de 20 (vinte) dias contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 26.07.2023**PROTOCOLO:** 20.236.939-1**PREGÃO ELETRÔNICO:** 730/2023-APPA**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2023

Paranaguá, 02 de agosto de 2023.

MARCOS ALFREDO BONOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA
82847/2023**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**
EXTRATO AO CONTRATO Nº 078-2023**PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI.****OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição pela APPA de garrafas térmicas, xícaras para café com pires, utensílios de copa, faqueiros, mexedor para café e cadeados, conforme justificativas, quantidades e demais especificações estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, **Lote 4.****VALOR:** A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).**PRAZO:** O prazo para execução do objeto do contrato será de 20 (vinte) dias contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 26.07.2023**PROTOCOLO:** 20.236.939-1**PREGÃO ELETRÔNICO:** 730/2023-APPA**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2023

Paranaguá, 02 de agosto de 2023.

MARCOS ALFREDO BONOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA
82850/2023**TECPAR****INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**
RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos para laboratório. Lotes 01 e 02: Fracassados. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 03/08/2023 Pregoeiro

82632/2023

Serviço Social Autônomo**PARANACIDADE****SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO****REF.:** Instrução Normativa 02/2023**PROT.:** 20.711.353-0**OBJETO:** Estabelecer regras para organizar os procedimentos quanto ao auxílio na entrega de ações e demais objetos decorrentes de instrumentos/termosfirmados com o PARANACIDADE, independente da sua condição de atuação. A íntegra desta Instrução poderá ser consultada acessando o link: https://sistemas.paranacidade.org.br/documentos_transparencia/app/storage/arquivo/20230802_113538instrucao_normativa_02_2023.pdf
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023

82733/2023

PARANÁ PREVIDÊNCIA**Aviso de Credenciamento**

O Comitê de Investimentos da PARANAPREVIDÊNCIA, em reunião realizada em 25/07/2023, informa que credenciou as seguintes instituições financeiras, nos termos do Edital de Credenciamento 2022, constantes dos respectivos e-protocolos nº 20.825.432-4, 20.831.591-9, 20.832.350-4 e 20.834.928-7.

Razão Social	CNPJ	Modalidade de Credenciamento
Guepardo Investimentos Ltda.	07.078.144/0001-00	Gestor de Fundos de Investimento
ARX Investimentos Ltda.	04.408.128/0001-40	Gestor de Fundos de Investimento.
Marsche Agente Autônomo de Investimento S/S Ltda.	32.418.276/0001-80	Agente Autônomo de Investimentos
Banco Pactual S/A	30.306.294/0001-45	Instituição Financeira Emissora de Ativos Financeiros

82168/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023**CONTRATANTE:** Paranaprevidência. **PROTOCOLO:** 20.458.789-2.**CONTRATADA:** Franke Cadeiras LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de cadeiras para atender às necessidades da PARANAPREVIDÊNCIA.**VIGÊNCIA:** 04/08/2023 à 03/08/2024. **VALOR:** R\$41.649,82

Curitiba, 04 de agosto de 2023

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

82184/2023

Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 07/2023**PROTOCOLO:** 20.600.021-0**OBJETO:** Aquisição parcelada, através de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, de material elétrico e hidráulico, observadas as condições, quantidades e especificações para atender às necessidades do prédio sede da PARANAPREVIDÊNCIA e demais imóveis situados na cidade de Curitiba/PR.**VALOR MÁXIMO:** O valor GLOBAL MÁXIMO para este procedimento é de R\$ 79.881,66 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).**PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO:** Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas, às 10h00 do dia 18/08/2023.**INFORMAÇÕES:** No site www.paranaprevidencia.pr.gov.br

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Caroline Andressa Becker

Pregoeira

82858/2023

PARANÁ PROJETOS**COMUNICADO Nº 001/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019) e do Estatuto da Entidade, **COMUNICA** que a partir do dia 03/08/2023 estará disponível no site do PARANÁ PROJETOS (<https://www.paranaprojetos.pr.gov.br/>) o Regulamento de Licitações e Contratos do Paraná Projetos, aprovado na 2ª Assembleia Geral Ordinária, que deverá ser observado nas contratações a serem realizadas com esta Entidade.**Cumpra-se, anota-se e publica-se.**

Curitiba, 3 de agosto de 2023.

Eduardo Magalhães

Superintendente

82682/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
552802423

Documento emitido em 04/08/2023 13:46:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11466 | 04/08/2023 | PÁG. 24Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br**DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0162021**

Tecnologia e Monitoramento Ambiental do

Paraná-SIMEPAR, CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato e